



EDITAL PROEX Nº 16.15/2024

Em cumprimento ao EDITAL PROEX/PROGRAD N.º 15/2024, a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação da "VI Semana Acadêmica do Curso de Nutrição da Ufac", tornam pública a seleção de 05 (cinco) discentes bolsistas e 40 (quarenta) discentes voluntários para atuarem no desenvolvimento das ações do projeto citado, conforme os termos observados neste edital.

1 OBJETO DO EDITAL

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar 05 (cinco) discentes bolsistas e 40 (quarenta) discentes voluntários para atuarem como monitores na "**VI Semana Acadêmica do Curso de Nutrição da Ufac**", sob coordenação do Professor Dr. Alanderson Alves Ramalho.

2 OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1 Objetivo Geral:

2.1.1 Realizar a VI Semana Acadêmica do Curso de Nutrição da Ufac.

2.2 Objetivos específicos:

2.2.1 Estimular a integração de conhecimentos na área de nutrição.

2.2.2 Promover a discussão da Nutrição nos ciclos da vida e diferentes populações pela comunidade científica e comunidade externa.

2.2.3 Complementar os conhecimentos adquiridos e/ou a serem adquiridos durante a graduação.

2.2.4 Proporcionar aos discentes da equipe organizadora do evento, conhecimentos sobre organização e realização de eventos acadêmicos.

3 ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1 Ser membro da equipe organizadora do evento desenvolvendo atividades como: planejamento da semana acadêmica, divulgação do evento (mídias e redes sociais), inscrições de participantes e auxílio nas atividades de logística do evento;

3.2 Auxiliar na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento;

3.3 Auxiliar os palestrantes nas mesas redondas e minicursos;

3.4 Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação dos participantes do evento;



4 PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 31 de outubro a 03 de novembro de 2024 no formato on-line.

3.2. As inscrições deverão ser enviadas por formulário eletrônico (ANEXO I) disponível em: <https://forms.gle/HQvef8A72ofmv3DZA> .

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Discente regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac;

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre completo no Curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac;

5.3 Tenha disponibilidade de oito horas semanais;

5.4 Tenha disponibilidade para participar presencialmente e virtualmente das atividades programadas para o Evento quando solicitado e obrigatoriamente de forma presencial nos dias 09 a 12 de dezembro, nos horários e locais confirmados no cronograma do Anexo I.

6 DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

6.1.1 Preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) disponível em: <https://forms.gle/HQvef8A72ofmv3DZA> ;

6.1.2 Preencher e enviar carta de intenção manifestando o interesse, os motivos e indicando a sua disponibilidade de dias e horários para participar das atividades do evento, atentando para o critério descrito no item 5.4 deste edital;

6.1.3 A falta do envio de qualquer informação ou o envio fora do prazo e/ou local descrito neste edital acarretará na desclassificação imediata do (a) candidato (a).

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos será feita pelo coordenador do projeto e observará os seguintes critérios:

7.1.1 Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos neste Edital;

7.1.2 Análise da carta de intenção;

7.1.3 Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição;

7.1.4 Participação em entidades estudantis vinculadas ao curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac (Centro Acadêmico, Empresa Júnior e Atlética).



7.2 A pontuação de classificação será avaliada pelo somatório de pontuação dos seguintes itens avaliativos:

ITENS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Carta de intenção	Até 10 (dez) pontos
Presidência de entidades estudantis vinculadas ao curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac (Centro Acadêmico, Empresa Júnior e Atlética).	04 (quatro) pontos
Participação em diretoria, coordenações e outros cargos em entidades estudantis vinculadas ao curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac (Centro Acadêmico, Empresa Júnior e Atlética).	02 (dois) pontos

7.2.1 Os mesmos critérios avaliativos serão utilizados para discentes bolsistas e voluntários, onde os 05 (cinco) classificados com maior pontuação serão selecionados como bolsistas e os 40 (quarenta) subsequentes serão os voluntários, seguindo a ordem de classificação pela pontuação.

7.2.2 As bolsas de extensão deste edital tem duração de um mês e valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital (site UFAC)	31/10/2024
Período de inscrição	31/10/2024 até 03/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar (site UFAC)	04/11/2024
Interposição de recursos (Enviar para o e-mail:alanderson.ramalho@ufac.br)	05/11/2024
Divulgação Resultado Final (site UFAC)	06/11/2024

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios solicitados pela PROEX.

Rio Branco, Acre, 31 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Alanderson Alves Ramalho
Coordenador do Projeto de Extensão



EDITAL PROEX Nº 16.15/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deve ser preenchido no formulário online disponível em: <https://forms.gle/HQvef8A72ofmv3DZA>. As informações necessárias para o preenchimento estão descritas abaixo:

Nome completo;

Número de Matrícula;

CPF;

Telefone Celular;

E-mail;

Período que está cursando atualmente;

Faz parte de algum Programa Institucional de Pesquisa, Extensão ou Ensino da Ufac?

Não Sim

Se sim, qual?

Faz parte de alguma Presidência de entidade estudantil vinculado ao curso de Nutrição da Ufac (Centro Acadêmico, Empresa Júnior e Atlética)?

Não Sim

Se sim, qual?

Faz parte de alguma diretoria, coordenações e outros cargos similares em entidades estudantis vinculadas ao curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac (Centro Acadêmico, Empresa Júnior e Atlética)?

Não Sim

Se sim, qual?

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 5.4 do edital)

09/12/2024	Manhã <input type="checkbox"/>	Tarde <input type="checkbox"/>
10/12/2024	Manhã <input type="checkbox"/>	Tarde <input type="checkbox"/>
11/12/2024	Manhã <input type="checkbox"/>	Tarde <input type="checkbox"/>
12/12/2024	Manhã <input type="checkbox"/>	Tarde <input type="checkbox"/>

Carta de intenção em formato pdf.